



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0017/2018, 05 de fevereiro de 2018.

**A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concessão de 01 (uma) diária ao Sr. **FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA**, Secretário de Saúde desta prefeitura no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), adicional de deslocamento fora do município com destino a Belém/PA, no dia 07 de fevereiro para o mesmo participar da entrega de uma Ambulância a ser feita no HANGAR, Centro de Convenções da Amazônia, junto a 5ª Regional da SESP. Conforme Lei nº 258/2009 de 26 de Janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2018.

**PUBLICADO**  
Em, 05 de fevereiro de 2018  
*William Almeida Júnior*  
Secretário de Administração  
Sec. de Administração

*Maria Edilma Alves de Lima*  
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

### RECIBO

**R\$: 400,00**

Recebi a importância de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) referente à diária acima.

**PAGO EM**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Garrafão do Norte, 05 de fevereiro de 2018.

*Francisco Marcolino de Almeida*  
Secretário Municipal de Saúde  
**FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA**  
CPF: 780.078.812-20

BANCO: CAIXA ECONOMICA  
Agencia: 4686  
C/C: 20999-6



ALDINHO Souza &lt;aldinhogarrafao@gmail.com&gt;

**URGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - GARRAFÃO DO NORTE**

1 mensagem

demanda casacivil &lt;demanda.casacivil@gmail.com&gt;

30 de janeiro de 2018 15:08

Para: edilmapsb40@hotmail.com

Cc: aldinhogarrafao@gmail.com, matheusacacio@hotmail.com, ellensesupapa@hotmail.com

Senhora Prefeita,

Esse município foi contemplado com uma Ambulância tipo A, fruto de emenda parlamentar do Deputado **Antonio Tonheiro**, devido ao Ano Eleitoral 2018, a SESPÁ não poderá fazer o Termo de Cessão de Uso colocando a Prefeitura como responsável por esse bem. Motivo esse que solicitamos com maior brevidade o envio por este e-mail ([demanda.casacivil@gmail.com](mailto:demanda.casacivil@gmail.com)), das documentações autenticadas do Secretário(a) de Saúde para que o mesmo assine o Termo de Cessão de Uso, junto a 5ª Regional da SESPÁ.

Faz-se necessário as seguintes documentações do Secretário(a) de Saúde: RG, CPF, Comprovante de Residência, CNPJ da Secretaria e o Termo de Posse, toda essa documentação precisa ser autenticada em Cartório.

A Entrega dessa ambulância será feita dia 07/02 às 15h no HANGAR - Centro de Convenções da Amazônia - Trav. Dr. Freitas, com a presença do Exclentíssimo Sr. Governador Simão Jatene e o Sra. Prefeita.

A urgência da solicitação da-se em função do Órgão mencionado a cima confeccionar o Termo de Cessão de Uso em tempo habio.

GRN: Favor Assinar Recebimento

Atenciosamente

**GORETI GOMES**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

ASSESSORIA TÉCNICA/Tel: 3216-8874/98886-7723